

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****TERMOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMOS**TERMO ADJUDICATÓRIO**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 1551/2021, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu - MA, proveniente do cv nº 02/2021SEDUC, adjudica o objeto supra à empresa **LEME Engenharia EIRELI**, inscrita no **CNPJ 27.351.940/0001-81**, valor global de R\$ 637.569,99 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Tendo em vista a não apresentação de razões recursais, encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 06 de maio de 2022. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022.**

A Secretária Municipal de Educação DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Art. 1º - Homologar a CHAMADA PÚBLICA 001.2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - Homologar aos seguintes proponentes: **HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA** Associação Comunitária Quilombola de Jacarei dos Pretos – Icatu/MA, CNPJ 00.908.168/0001-08, R\$ 27.150,60 Associação Comunitária Cultural de Agricultores do Povoado Quarteis do Município de Icatu/MA, CNPJ 38.280.427/0001-63; R\$ 34.275,60 Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Gleba do Povoado de Mangueira, CNPJ 11.509.799/0001-62; R\$ 24.031,27 Associação Quilombola de Boqueirão, CNPJ 08.088.784/0001-63; R\$ 29.866,04 Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado João Moleque e Centro de Sodrê, CNPJ 44.668.517/0001-29; R\$ 32.192,10 União de Moradores Quilombolas do Povoado Retiro, CNPJ 03.838.698/0001-07; R\$ 24.200,77 Valter de Souza Santos, CPF 605.496.743-65; R\$ 4.521,33 Antônia Catarina Soares da Silva, CPF 269.477.493-87; Reginaldo Barcelos, CPF 017.131.319-43; R\$ 4.025,24 José Francisco Santos Gomes, CPF 839.482.013-15; R\$ 4.521,33 Camila Duarte Barbosa, CPF 610.122.123-78; R\$ 4.521,33 Rosinea de Jesus Soares Macario, CPF 018.462.107-04; R\$ 4.521,33 Neli Alves Amorim Silva, CPF 450.062.703-06; R\$ 7.079,50 Pedro da Cruz Fonseca, CPF 226.142.573-20; R\$ 4.025,24 Nadjanine Cruz Barcelos, CPF 064.118.023-35; R\$ 4.025,24 Maria José Barroso de Oliveira, CPF 029.490.123-02; R\$ 4.025,24 Terezinha de Jesus Soares Sodrê, CPF 270.500.923-04; R\$ 4.025,24 Alexandre Fonseca de Oliveira, CPF 064.118.033-07; R\$ 4.025,24 Klarlison dos Santos, CPF 603.051.123-84; R\$ 4.025,24 Antônio José Ribeiro dos Santos, CPF 067.191.633-53; R\$ 4.521,33 José Ribamar Ribeiro

Costa, CPF 256.076.263-34; R\$ 4.521,33 Eduardo Santos Silva, CPF 012.337.133-37, R\$ 4.025,24 João dos Santos Barbosa, CPF 519.011.104-00, R\$ 4.521,33 Toru Doihara, CPF 064.304.733-68; R\$ 4.521,33 Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Icatu/MA, 06 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRE-SE. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943